



PROTOCOLO : 16.747-9/2018
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT
GESTOR : REYNALDO FONSECA DINIZ (01/01/2018 a 17/06/2018)
LUZIA NUNES BRANDÃO (18/06/2018 a 31/12/2018)
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – exercício de 2018

DESPACHO

Trata-se da apreciação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT, referentes ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Reynaldo Fonseca Diniz (01/01/2018 a 17/06/2018) e da Sra. Luzia Nunes Brandão (18/06/2018 a 31/12/2018).

O relator Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior, declinou da competência para continuar apreciando o presente processo, nos termos do artigo 128-E, § 11 do RITCE-MT, c/c o artigo 145, § 1º, do Código de Processo Civil.

Conforme sorteio eletrônico realizado, foi indicado como Relator das Contas Anuais de Governo em questão o Conselheiro Substituto Moisés Maciel, que **DECLINOU** da competência sustentando que as Contas de Governo são relativas ao exercício de 2018, e a Resolução Normativa nº 9/2018 – TP, atribuiu aos Conselheiros Substitutos a competência para relatar as Contas Anuais de Governo a partir do exercício de 2019.

Posto isso, devolva-se o presente processo ao Núcleo de Expediente para proceder a realização de nova distribuição, mediante sorteio, na forma das disposições do artigo 128-E, § 11 regimental, com a redação dada pela RN nº 10/2016, com os cuidados de estilo especialmente no que se refere a RN nº 9/2018-TP..

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2019.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

